



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1039 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de abril de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 178 / 2017

PORTARIA Nº 176 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Rosilene Aparecida Marques Oliveira, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/02/2015 à 01/08/2015, com início em 24 de abril a 13 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Lenilda Ap. Matozinho dos Santos	20832	22/04/2016 a 21/04/2017
Marcela Mª Lorbieski da Silva	20829	22/04/2016 a 21/04/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 24 de abril a 03 de maio de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Mª Lucia F. de Souza - matr. nº 721 - Per.01/04/2013 a 31/03/2014
Tereza Iolanda Maia Isac - matr. nº 591 - Per.05/01/2014 a 04/01/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 803477/2014 PROPOSTA Nº 029038/2014 CONTRATO DE REPASSE Nº 1016300-02/2014/MCIDADES PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 408.759,54 (quatrocentos e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 24/04/2017.

Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 24/10/2017.